

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UFCD.033 - Página 1/7	
Título do Documento	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS MALETAS DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS E ANESTESIA DA UNIDADE DE FARMÁCIA CLÍNICA E DISPENSAÇÃO FARMACÊUTICA	Emissão: 16/12/2024 Versão: 1	Próxima revisão: 16/12/2026

1. OBJETIVO(S)

Garantir a limpeza e desinfecção adequada das maletas de medicamentos controlados e anestesia pertencentes à Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica (UFCD) do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes – HUPAA-Ufal/Ebserh, visando a propiciar a sua utilização livre de sujidades que possam interferir na qualidade dos medicamentos nelas presentes.

2. RESPONSÁVEL

Almoxarife e Técnico ou Auxiliar de Farmácia.

3. MATERIAIS NECESSÁRIOS

- Arpo Surf Premium;
- Borrifador;
- Compressa ou pano limpo;
- Luvas de procedimento;
- Máscaras descartáveis.

4. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

- 4.1. Realizar a higienização das mãos conforme protocolo - PRO/SVSSP.NSP/P002 – Práticas para Higienização das Mãos em Serviços de Saúde;
- 4.2. Paramentar-se com luvas e máscara cirúrgica para realizar a higienização dos carrinhos;
- 4.3. Borrifar o Arpo Surf Premium diretamente na superfície que será higienizada;
- 4.4. Retirar os medicamentos das maletas, transferindo-os para uma caixa organizadora previamente limpa, retirando as sujidades que porventura possam existir neles;
- 4.5. Retirar a divisória da parte interna da maleta para remover o pó e as manchas presentes em seu interior;
- 4.6. Borrifar o Arpo Surf Premium sobre a superfície e secar com uma compressa ou pano limpo. Repetir o processo, se necessário;
- 4.7. Realizar, em seguida, a limpeza da parte externa com o mesmo desinfetante Arpo Surf Premium;
- 4.8. Repor os medicamentos nas maletas já higienizadas de acordo com a planilha de padronização já estabelecida pelo setor.

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UFCD.033 - Página 1/7	
Título do Documento	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS MALETAS DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS E ANESTESIA DA UNIDADE DE FARMÁCIA CLÍNICA E DISPENSAÇÃO FARMACÊUTICA	Emissão: 16/12/2024 Versão: 1	Próxima revisão: 16/12/2026

4.9. Observar a validade dos medicamentos antes de recolocá-los nas maletas, identificando os que estão com validades próximas ao vencimento. Neste caso, identificar todos os medicamentos com validade a expirar dentro dos três meses seguintes;

4.10. Lacrar as maletas com o lacre verde assim que finalizar o abastecimento;

4.11. Registrar no cronograma a data da atividade desenvolvida;

4.12. O funcionário que desenvolveu a atividade deverá registrar no cronograma a data em que a limpeza foi realizada e assinar em local específico e avisar ao (a) farmacêutico (a);

4.13. O farmacêutico responsável pela farmácia satélite deverá fazer a vistoria e assinar no cronograma.

5. RECOMENDAÇÕES

5.1. A limpeza externa da maleta deverá ser realizada ao final de cada cirurgia;

5.2. A limpeza interna das maletas deverá ser realizada mensalmente ou sempre que se fizer necessário;

5.3. Acompanhar o cronograma da limpeza e verificar até a véspera da realização da atividade se há os materiais disponíveis para realização do processo. Se não houver, comunicar ao (a) farmacêutico (a) para que seja enviado ofício de solicitação dos materiais ao setor de Hotelaria;

5.4. Em caso de falta do lacre verde para fechar as maletas, utilizar os de cores laranja e vermelho, respectivamente.

5.5. Desprezar a flanela em local destinado para essa finalidade, quando essa não tiver mais em condições de uso;

5.6. Dúvidas e esclarecimentos procurar o (a) farmacêutico (a) do horário.

6. AÇÕES EM CASO DE NÃO CONFORMIDADE (EVENTO ADVERSO)

6.1. Em caso de necessidade de acrescentar ou repor algum medicamento nas maletas, deve-se realizar uma baixa para o setor do centro cirúrgico incluindo no campo de observação a justificativa para essa transação.

7. FLUXOGRAMA

NA - Não Aplicável

8. REFERÊNCIAS

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UFCD.033 - Página 1/7	
Título do Documento	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS MALETAS DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS E ANESTESIA DA UNIDADE DE FARMÁCIA CLÍNICA E DISPENSAÇÃO FARMACÊUTICA	Emissão: 16/12/2024 Versão: 1	Próxima revisão: 16/12/2026

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Segurança do Paciente em Serviços de Saúde: Limpeza e Desinfecção de Superfícies. Brasília: Anvisa, 2010.116 p.

Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) nº 67, de 08 de outubro de 2007.

Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica. Assistência farmacêutica na atenção básica: instruções técnicas para sua organização. Brasília, 2006.

9. APÊNDICE

Não Aplicável.

10. ANEXOS

Figura 1 - Desinfetante para superfície



Fonte: UFCD/SFH/DADT/GAS/HUPAA-UFAL

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UFCD.033 - Página 1/7	
Título do Documento	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS MALETAS DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS E ANESTESIA DA UNIDADE DE FARMÁCIA CLÍNICA E DISPENSAÇÃO FARMACÊUTICA	Emissão: 16/12/2024 Versão: 1	Próxima revisão: 16/12/2026

Figura 2 - Maleta de Controlados e anestesia (visão lateral)



Fonte: UFCD/SFH/DADT/GAS/HUPAA-UFAL

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UFCD.033 - Página 1/7	
Título do Documento	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS MALETAS DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS E ANESTESIA DA UNIDADE DE FARMÁCIA CLÍNICA E DISPENSAÇÃO FARMACÊUTICA	Emissão: 16/12/2024 Versão: 1	Próxima revisão: 16/12/2026

Figura 3 - Maleta de Controlados e anestesia (visão superior)



Fonte: UFCD/SFH/DADT/GAS/HUPAA-UFAL

11. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATUALIZAÇÃO
1	25/11/2024	Lívia Thays Pacheco Patrícia Duarte Costa Silva Larissa Soares de Faria Sandra Jorge da Silva	Institui o Procedimento Operacional Padrão limpeza e desinfecção das maletas de medicamentos controlados e anestesia da unidade de farmácia clínica e dispensação farmacêutica.



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UFCD.033 - Página 1/7	
Título do Documento	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS MALETAS DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS E ANESTESIA DA UNIDADE DE FARMÁCIA CLÍNICA E DISPENSAÇÃO FARMACÊUTICA	Emissão: 16/12/2024 Versão: 1	Próxima revisão: 16/12/2026

Elaboração: Lívia Thays Pacheco Técnica em farmácia Patrícia Duarte Costa Silva Técnica em farmácia Sandra Jorge da Silva Técnica em farmácia Larissa Soares de Faria Farmacêutica	Data: ____/____/____
Análise: Larissa Fernanda de Araújo Vieira Chefia da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica	Data: ____/____/____
Validação: Setor de Gestão da Qualidade	Data: ____/____/____
Aprovação: Anna Cláudia de Andrade Tomaz Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar	Data: ____/____/____

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UFCD.033 - Página 1/7	
Título do Documento	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS MALETAS DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS E ANESTESIA DA UNIDADE DE FARMÁCIA CLÍNICA E DISPENSAÇÃO FARMACÊUTICA	Emissão: 16/12/2024 Versão: 1	Próxima revisão: 16/12/2026